
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Resolução nº-004/2026 – Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaguá - Paraná.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de
Assistência Social – PMAS 2026–2029 do Município
de Paranaguá – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaguá – CMAS,
no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal
nº 1922 de 17 de dezembro de 1996, modificadas pelas leis 2166 de
27 de outubro de 2000 e 2775 de 18 de julho de 2007 e 3110 de 16 de
agosto de 2010, bem como, de seu regimento interno.

CONSIDERANDO:

O parecer favorável da Comissão Permanente da Política de
Assistência Social do CMAS em favor do Plano Municipal de
Assistência Social – PMAS 2026–2029;

A aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS
2026–2029, deliberada pela plenária deste Conselho na 1ª reunião
extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS
2026–2029.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FABRÍCIO DOS SANTOS NETO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cinthia Rodrigues Machado Moretti
Código Identificador:78021D82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/02/2026. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>